

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 24/2025

A Prefeita Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, **CONVOCA**, os(as) senhores(as):

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA GISLENE ALVES ALMEIDA	321/2025	APROVADO(A)

classificado (as) em Processo Seletivo, conforme termos contidos no Edital nº 003/2025, cujo o resultado foi homologado pelo Decreto nº 208/2025, de 28 de agosto de 2025, para o cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO/CADASTRO RESERVA**, a comparecer no departamento Pessoal desta Prefeitura, entre os dias 07/10/2025 a 21/10/2025 em horário comercial.

Fica os(as) candidatos(as) notificado(as) de que está previsto para a mencionada data a assinatura dos termos de posse, sendo que o prazo para a posse é exclusivamente de 30 dias a contar da publicação do ato convocatório no Placar da Prefeitura Municipal de Serranópolis.

Os(as) candidatos(as) deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), munido(a) dos seguintes documentos, bem como **02 CÓPIAS COLORIDAS E AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**, legíveis e sem rasuras:

- Exame Admissional (laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria)
- 02 (duas) fotos 3X4 recentes
- Cópia da Identidade frente e verso
- Cópia da CNH (se houver)
- Cópia do CPF juntamente com o comprovante de situação cadastral
- Cópia do Título Eleitoral juntamente com a Certidão de Quitação Eleitoral

- Cópia do Comprovante de Escolaridade, exigido no Processo Seletivo (DIPLOMA)
- Cópia de comprovante de inscrição PIS/PASEP
- Cópia Cartão Cidadão
- Cópia do Certificado de Reservista (para homens)
- Cópia de Comprovante de endereço atualizado
- Cópia da Certidão de nascimento (para casados certidão de casamento)
- Cópia da Identidade frente e verso do Cônjuge (se casado)
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dos filhos universitários.
- Cópia do CPF dos dependentes declarados no imposto de renda.
- Certidão Cível e Criminal emitida no site da Justiça Federal
- Carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de sua formação;
- Preenchimento de todas as das declarações em anexo a este formulário.
- Abertura de Conta Banco do Brasil (agencia 4580-2) mediante ofício deste RH.

Telefones: Celular: _____ Fixo: _____

E-mail: _____

Serranópolis (GO), 06 de outubro de 2025.



ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Prefeita Municipal

Zilmar Ferreira da S. Carvalho
Prefeita Municipal